

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 332 / 2021 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 090, de 2021 - SEI Nº 21.0.000022971-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação da **Palestra "O suicídio e suas implicações"**, a se realizar no dia 20 de setembro de 2021, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Palestra "O suicídio e suas implicações".

Objetivo: Promover oportunidade para que servidores e servidoras, magistrados e magistradas e estagiários e estagiárias e demais profissionais do Poder Judiciário Tocantinense possam refletir sobre a importância de se agir proativamente no sentido da prevenção do intento suicida para os dias atuais.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 16 a 20 de setembro de 2021.

Inscrições: As inscrições serão realizadas via web, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br.

Público-Alvo: Servidores e servidoras, magistrados e magistradas e estagiários e estagiárias do Poder Judiciário Tocantinense e profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiros.

Carga horária: 1 hora-aula.

Modalidade: À distância, transmissão ao vivo pelo YouTube.

Local: Plataforma de transmissão da Esmat.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 1.500

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	N° de Vagas
Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense	900
Magistrados e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	100
Estagiários e Estagiárias do Poder Judiciário Tocantinense	200
Profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiros	300

- 2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;
- 2.4 Os demais interessados em participar da Palestra, os que não fizerem parte das Instituições relacionadas no item 2.2 e tenham interesse em participar da atividade, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat nucas@tjto.jus.br. As solicitações serão atendidas dentro da disponibilidade de vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores e servidoras, magistrados e magistradas e estagiários e estagiárias do Poder Judiciário Tocantinense e profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiros.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Para certificação na **Palestra "O suicídio e suas implicações"**, os matriculados deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas conforme programação oficial do evento;
- 4.2 A atividade ocorrerá no dia 20 de setembro de 2021, das 17h às 18h;
- 4.3 A palestra será transmitida ao vivo por meio da Internet do Poder Judiciário Tocantinense às 40 Comarcas, podendo ser registrada frequência aos inscritos e matriculados no evento;
- 4.4 A frequência será registrada eletronicamente conforme os registros pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat;

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

A programação do Evento será divulgada no Portal da Esmat: esmat.tjto.jus.br e no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - http://www.tjto.jus.br/.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;
- 6.2 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Coordenação do Evento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 16/09/2021, às 12:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/ informando o código verificador 3908851 e o código CRC EF48214D.

21.0.000022971-4 3908851v4